



TERMO DE DECISÃO Nº 6/2022 - CGI

Encaminhamentos/Conclusões:

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução nº 122, CD, de 25 de fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições, **resolve:**

Aprovar os Contratos de Gestão das Unidades da Administração Central: **Contrato nº 1/2022**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - Proaes, Albert Schiaveto de Souza; **Contrato nº 2/2022**, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, Marcelo Fernandes Pereira; **Contrato nº 3/2022**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Progep, Andreia Costa Maldonado; **Contrato nº 4/2022**, Pró-Reitor de Graduação - Prograd, Cristiano Costa Argemon Vieira; **Contrato nº 5/2022**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, Maria Ligia Rodrigues Macedo; **Contrato nº 6/2022**, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan, Dulce Maria Tristão; **Contrato nº 7/2022**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura - Proadi, Augusto César Portella Malheiros; **Contrato nº 8/2022**, Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, Hércules da Costa Sandim; **Contrato nº 9/2022**, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica - Agecom, Rose Mara Pinheiro; **Contrato nº 10/2022**, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic, Luciano Gonda; **Contrato nº 11/2022**, Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, Saulo Gomes Moreira; **Contrato nº 12/2022**, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional - Diavi, Caroline Pauletto Spanhol Finocchio; **Contrato nº 13/2022**, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - Dides, Leonardo Chaves de Carvalho; e **Contrato nº 14/2022**, Ouvidora - Ouvidoria, Mariane Cristina Wolf.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139298** e o código CRC **FCB05660**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005179/2022-42

SEI nº 3139298